

Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Para dirimir possíveis dúvidas, casos omissos ou controvérsias oriundas deste Contrato, as partes elegem o Foro da Cidades de Rio Branco – Capital do Estado do Acre, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – Ac, 02 de fevereiro de 2026

ASSINAM: JOSÉ FRANCISCO THUM; CONTRATANTE
GETÚLIO FERREIRA DO VALE FILHO ; CONTRATADA

IEPTEC

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IEPTEC GABINETE DO PRESIDENTE

PORTRARIA IEPTEC Nº 23, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N° 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR N° 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO N° 052-9/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 17/2025/GAB/IEPTEC, publicada no DOE Nº 13.961, do dia 11 de fevereiro de 2025, a qual designou a Senhora CLICIA DE LIMA GOMES, como Coordenadora de Aprendizagem da Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha, unidade descentralizada do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC;

Art. 2º – Designar o Senhor, VALTERCLEY SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Coordenador de Aprendizagem da Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha, unidade descentralizada do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.

Alirio Wanderley Neto

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC

Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ABERTURA – EDITAL Nº 01/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente Alirio Wanderley Neto, Decreto nº 052-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA MODALIDADE DE BOLSISTAS DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC ARTICULADA COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 1.695 de 21 de Dezembro de 2005, modificadas pelas leis nº 2.563 de 13 de Junho de 2012; 3.606, de 09 de Janeiro de 2020 e Lei complementar nº 428, de 16 de Fevereiro de 2023 e no Decreto nº 11.281 de 17 de Julho de 2023, na Portaria nº 330/2023 de 31 de Julho de 2023 e na Portaria nº 12 de 09 de fevereiro de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CRUZEIRO DO SUL		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
ASSESSORIA PEDAGÓGICA		
CÓDIGO: 013 – CZS-AP		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
ANA ANGELA ALENCAR DA SILVA	4º	72

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
CRUZEIRO DO SUL	CEPT CEFLORA	RUA PARANÁ, Nº 865 – AV. 25 DE AGOSTO

DATA: 04, 05 e 06 de fevereiro de 2025, das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
 - b) Documento Oficial de identidade – RG ou outros que contenham foto e estejam legíveis;
 - c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Título Eleitoral;
 - e) Comprovante de Residência atual;
 - f) Comprovante de Quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 - g) Certidões:
- Certidão civil e criminal Estadual: <https://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>;
- Certidão civil e criminal Federal: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- Certidão negativa Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor?id=1725884010402>, ou pelo aplicativo E Título;
- h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
 - i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
 - j) 1 foto 3x4 colorida;

k) Documentação comprobatória da situação funcional, (caso possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração assinada pelo chefe imediato para fins de comprovação de incompatibilidade de horários).

Rio Branco, 02 de fevereiro de 2026.

Alirio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente Alirio Wanderley Neto, Decreto nº 052-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA MODALIDADE DE BOLSISTAS DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC ARTICULADA COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 1.695 de 21 de Dezembro de 2005, modificadas pelas leis nº 2.563 de 13 de Junho de 2012; 3.606, de 09 de Janeiro de 2020 e Lei complementar nº 428, de 16 de Fevereiro de 2023 e no Decreto nº 11.281 de 17 de Julho de 2023, na Portaria nº 330/2023 de 31 de Julho de 2023 e na Portaria nº 12 de 09 de fevereiro de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

PORTO ACRE		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
MEDIAÇÃO EM SALA		
CÓDIGO: 018-PAC – AGRIC		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
VALÉRIA LOPES DA COSTA	2º	58

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 03, 04 e 05 de fevereiro de 2026, das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- b) Documento Oficial de identidade – RG ou outros que contenham foto e estejam legíveis;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título Eleitoral;
- e) Comprovante de Residência atual;
- f) Comprovante de Quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- g) Certidões:

Certidão civil e criminal Estadual: <https://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>;

Certidão civil e criminal Federal: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

Certidão negativa Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor?id=1725884010402>, ou pelo aplicativo E Título;

h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);

i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;

j) 1 foto 3x4 colorida;

k) Documentação comprobatória da situação funcional, (caso possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração assinada pelo chefe imediato para fins de comprovação de incompatibilidade de horários).

Rio Branco, 02 de fevereiro de 2026.

Alirio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO IEPTEC Nº 01/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 286/2023

PROCESSO SEI Nº 2817.013001.00301/2024-17

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato IEPTEC nº 01/2025, que visa a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas com combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC.